



teresina, 4 de julho de 2019.

DE: Plenário
PARA: Assessoria Jurídica

Referência:

Processo nº 1700/2019
Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 179/2019

Autoria:

DEOLINDO MOURA

Ementa: "DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DO FORNECIMENTO DE DIPLOMAS E CERTIFICADOS EM BRAILE AOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA VISUAL, NO FIMBITO DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE TERESINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Leitura Plenária

Ação realizada: Proposição Lida

Próxima Fase: Emitir Parecer Técnico

Carlos Thiago da Silva
Agente de Apoio Legislativo